

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA PARLAMENTAR

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n

Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

CGC nº 13.235.726/0001-55

Telefone (073) 2103-2124 Ramais 2127 e 2128

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2016

Ementa: Concede Comenda “Otaciana Pinto”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Otaciana Pinto” à Senhora **NEUSA PRUDENTE DA SILVA** por ser “Mulher que se destaca e faz a história de Itabuna” notadamente na área de **SOCIAL**.

Art. 2º - A outorga da Comenda citada no artigo anterior, ocorrerá em Sessão Solene em comemoração ao **Dia Internacional da Mulher**, em obediência a disposição regimental, em horário e local a ser informado oficialmente à homenageada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabuna.

Parágrafo Único – Por motivo relevante, caso não ocorra a solenidade na data aprazada, ou a homenageada esteja impedida de comparecer na data citada, caberá à Mesa Diretora em comum acordo com o Autor desta propositura, marcar nova oportunidade para a ocorrência da mesma.

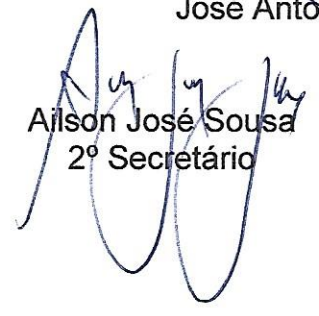
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de fevereiro de 2016


Aldenés Meira Santos
Presidente


José Antônio de Oliveira Cavalcante
1º Secretário


Ailson José Sousa
2º Secretário